



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO - RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO 01/2019
EDITAL Nº 002/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de SEGREDO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente edital para RETIFICAR o que segue:

ONDE SE LÊ:

5.3- DA PONTUAÇÃO FINAL:

5.3.1- A nota final dos candidatos aprovados será o somatório dos pontos obtidos na prova **ESCRITA** para os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE e MÉDICO e **ESCRITA e PRÁTICA** para os cargos de ELETRICISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS e PEDREIRO.

5.3.2- A lista final de classificação das provas do concurso apresentará apenas os candidatos aprovados.

5.3.4 – Em caso de empate na pontuação final, depois de utilizado o primeiro critério, terá preferência o candidato que obtiver maior nota em:

- Para os cargos de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE e MÉDICO:**

- 1º - Prova de Conhecimentos específicos;
- 2º - Prova de Português;
- 3º - Prova de Legislação;
- 4º - Prova de Matemática;
- 5º - Prova de Informática.

- Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS:**

- 1º - Prova Prática;
- 2º - Prova de Conhecimentos específicos;
- 3º - Prova de Português;
- 4º - Prova de Matemática.

- Para o cargo de **ELETRICISTA e PEDREIRO:**

- 1º - Prova Prática;
- 2º - Prova de Português;
- 3º - Prova de Matemática.
- 4º - Prova de Legislação;

5.3.5- Prevalecendo o empate, o desempate será feito mediante sorteio, a cargo da Comissão Executiva, em data, local e horário fixados no Cronograma de Eventos deste Edital.

LEIA-SE E CORRIGE-SE

5.3- DA PONTUAÇÃO FINAL:

5.3.1- A nota final dos candidatos aprovados será o somatório dos pontos obtidos na prova **ESCRITA** para os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE e MÉDICO e **ESCRITA e PRÁTICA** para os cargos de ELETRICISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS e PEDREIRO.

5.3.2- A lista final de classificação das provas do concurso apresentará apenas os candidatos aprovados.

5.3.3- Em caso de empate na pontuação final o primeiro critério de desempate será o estabelecido no Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/2003, arts. 1º e 27, parágrafo único, onde assegura às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que o primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

5.3.4 – Em caso de empate na pontuação final, depois de utilizado o primeiro critério, terá preferência o candidato que obtiver maior nota em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO - RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Para os cargos de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE e MÉDICO:**

- 1º - Prova de Conhecimentos específicos;
- 2º - Prova de Português;
- 3º - Prova de Legislação;
- 4º - Prova de Matemática;
- 5º - Prova de Informática.

- Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS:**

- 1º - Prova Prática;
- 2º - Prova de Conhecimentos específicos;
- 3º - Prova de Português;
- 4º - Prova de Matemática.

- Para o cargo de **ELETRICISTA e PEDREIRO:**

- 1º - Prova Prática;
- 2º - Prova de Português;
- 3º - Prova de Matemática.
- 4º - Prova de Legislação;

5.3.5- Prevalecendo o empate, o desempate será feito mediante sorteio, a cargo da Comissão Executiva, em data, local e horário fixados no Cronograma de Eventos deste Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEGREDO, aos sete dias do mês de agosto de 2019.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DIEGO FERNANDO PUNTEL
Secretário Municipal de Administração